



## 1ª SESSÃO - ATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - RELANÇAMENTO

**Data Abertura:** 13 dia de junho de 2023. **Horário:** das 09:00hs.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de paisagismo, contendo iluminação e jardinagem, nas instalações limitadas às áreas verdes e jardins com plantios de espécies, em toda extensão pertencente à Câmara Municipal de Camaçari.

Mediante acesso ao *Portal da Transparência da Câmara Municipal de Camaçari, Diário Oficial do Legislativo e Jornal de Grande Circulação* por possíveis interessados e, que tiveram acesso às informações do Edital, compareceram perante esta sessão, as seguintes empresas:

<b>001 – MAIAN CONSTRUÇÕES LTDA</b> Representante Legal – Aline Andrade Passos de Santana	CPF 019.024.605-70
<b>002 – GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA</b> Representante Legal – Diogo de Almeida Finamore	CPF 053.030.135.02
<b>003 – MSOTEC CONSTRUÇÃO E MONTAGEM EIRELI</b> Representante Legal – Marcos Paulo Silva dos Santos	CPF 977.202.245-15
<b>004 – RBMX IMUNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA</b> Representante Legal – Sara Nogueira	CPF 014.588.735-95

### **Registros dos fatos que foram narrados nesta 1ª Sessão, assim descrito.**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) no **horário** das 09:00 horas, na sala de reuniões da CMC - Centro Administrativo, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação –COPEL, designada pela Portaria 001 de 10 de janeiro de 2023, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico - cuja finalidade desta sessão é receber os **Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços**, efetuando o **credenciamento dos interessados** e a seguir o Sr. Presidente dá o certame por iniciado, *cujo objeto está descrito e explicitado no preâmbulo desta ATA.*=====.

No dia, local e horário estabelecido, o **Presidente** e demais membros da COPEL, dá início efetivo aos trabalhos da Sessão, recolhendo o **credenciamento** dos licitantes presentes e de imediato, repassando a referida documentação aos demais presentes para conhecimento, análise e rubrica em todas as folhas.

As empresas **MAIAN CONSTRUÇÕES LTDA** e **RBMX IMUNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** foram pré-cadastradas no ato da sessão conforme dilação de prazo justificada em aviso publicado no Portal de Licitações.

Ato contínuo, Presidente decidiu por credenciar todas as empresas participantes.

Ato contínuo, o Presidente e os membros da comissão na presença de todos, procedeu com a abertura dos **Envelopes de Habilitação** das citadas empresas e neste mesmo instante, o Presidente de posse da referida **DOCUMENTAÇÃO** de imediato, repassou para o conhecimento, rubrica, análise e pronunciamento por parte dos presentes. Dando sequência aos trabalhos da sessão, o Presidente da Comissão, após ter concedido vistas para a análise e rubricas na citada documentação e, com o consentimento de todos, solicitou e recolheu a referida documentação =====.

Fase seguinte, o Presidente e equipe, abre espaço para os questionamentos ou observações para os possíveis interessados, caso queiram registrar em ATA – assim descrito / detalhado:=====.

O representante legal da empresa **GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA** questionou que a empresa **MAIAN CONSTRUÇÕES LTDA** e **MSOTEC CONSTRUÇÃO E MONTAGEM EIRELI** não atenderam ao item 7.2.3, c2 no que tange à



responsabilidade do Engenheiro Civil para a execução de poda de árvore, roçagem e capina, extrapolando as atribuições do profissional de Engenheiro Civil, conforme o item de informações complementares da própria CAT apresentada pelas referidas empresas.

A representante da empresa **MAIAN CONSTRUÇÕES LTDA** faz constar que atendeu todos os itens do Edital, inclusive ao item 7.2.3, b no que tange a apresentação do responsável técnico, sendo ele Engenheiro Civil, Arquiteto ou Engenheiro Agrônomo não ferindo ao Princípio da vinculação ao instrumento convocatório. No mesmo direcionamento faz constar que a empresa **GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA** apresentou declaração de concordância e atendimento às condições de habilitação, não sendo tempestivo o questionamento sobre o Edital.

E finalmente, registrados todos os ATOS / FATOS desta sessão, o Presidente juntamente com a comissão, salienta que a documentação, bem como os questionamentos serão analisados internamente e que oportunamente, o resultado sairá divulgado no Portal da Transparência e/ou DOM.

Quanto aos ENVELOPES DE PREÇOS – estes ficarão retidos em poder da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, devidamente Lacrados / rubricados por todos para uma posterior abertura em data oportuna

E, finalmente, concluindo os trabalhos desta sessão, o Presidente e equipe dá-se por encerrada e nada mais havendo a tratar ou constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão de Licitação - COPEL e representantes das empresas credenciadas.

Camaçari, 13 de junho de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Fabson de Freitas de Assis Presidente COPEL	Gilberto Santos Moreira Membro	Aline Oliveira da Silva Almeida Membro
------------------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------------

**EMPRESAS PARTICIPANTES/ASSINATURAS REPRESENTANTES**

<b>001 – MAIAN CONSTRUÇÕES LTDA</b> Representante Legal – Aline Andrade Passos de Santana	CPF 019.024.605-70
<b>002 – GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA</b> Representante Legal – Diogo de Almeida Finamore	CPF 053.030.135.02
<b>003 – MSOTEC CONSTRUÇÃO E MONTAGEM EIRELI</b> Representante Legal – Marcos Paulo Silva dos Santos	CPF 977.202.245-15
<b>004 – RBMX IMUNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA</b> Representante Legal – Sara Nogueira	CPF 014.588.735-95